



MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

Deliberação (extrato) n.º 1130/2019

Sumário: Autorização para o exercício de funções de magistrada do Ministério Público jubilada.

Por deliberação da Secção Permanente do Conselho Superior do Ministério Público de 23 de setembro de 2019, foi autorizada a prestar serviço no Tribunal da Relação de Guimarães após jubilação e durante o ano de 2019, à procuradora-geral-adjunta, Lic. **Margarida Maria Pascoal Sarmento.**

10 de outubro de 2019. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos Adérito da Silva Teixeira.*

312658481